

**TERMO ADITIVO Nº 101/2017**

Data do Aditivo: 11 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta nº 12/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017.

Bolsista: NYL MARCOS SOARES BARBOSA

Matrícula: 413025885

Objeto: Migração para o Núcleo de Telessaúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 061/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias a servidora Daniella Gomes Valério, Matrícula Funcional 25.829-1, a partir de 09/11/2017 a 18/11/2017, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria nº 040/2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

Hebert Veras Nunes

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## Fundação Municipal da Juventude

### CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, caput, da Lei Municipal nº 1495, de 06 de setembro de 2007, combinado com o artigo 3º, inciso V, da Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, CONVOCA por meio deste edital, todos os Conselheiros da Sociedade Civil organizada previstos no artigo 5º, inciso IV e V, alíneas, poder público municipal, artigo 5º, inciso I, alíneas e os representantes previstos nos incisos II e III, todos da Lei nº 1495/2007, para reunião a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2017, na sede da Fundação Municipal da Juventude às 16:00h, para tratar, dentre outros, dos seguintes assuntos:

- Fórum de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas;
- Estação lazer 04/11 e 09/11;
- Abertura das inscrições da Estação da Juventude, 405 vagas;
- Aula Inaugural Estação Juventude 17/11;
- Encerramento do cursinho Palmas Aprova;
- E agora? Sexo, Drogas e Tecnologias nos dias 13 e 14 de novembro;
- Outros pertinentes a organização do Conselho Municipal de Juventude.

Palmas-TO; 8 de outubro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente do Conselho Municipal de Juventude  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 10/2017

Ata número dez da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dois do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente justificado, o Conselheiro e Fernando da Silva Pereira. Presentes também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início a reunião no horário supra, e, conseqüentemente, em conjunto com os pares, iniciou a apreciação do cálculo atuarial. O Presidente do Conselho externou sua preocupação quanto à matéria, dada a sua relevância, em virtude do risco de perda do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Aproveitando o ensejo, o Presidente informou também preocupar-se com a notificação de auditoria fiscal do Ministério da Previdência, na qual foram constatadas solicitações de cumprimento imprescindível para a renovação do CRP. Dada a palavra ao Conselheiro Clodoaldo, este questionou ao Diretor de Investimentos quanto à publicação da Carteira de Investimentos, já solicitada em reuniões anteriores. O Diretor informou que está atualizando as informações concernentes a Carteira de Investimentos do Instituto junto ao site do Ministério da Previdência, no qual constam informações referentes apenas até trinta e um de dezembro de 2016. Deste modo, objetivando inibir informações dessemelhantes, considerou prudente aguardar a referida atualização, para então dar publicidade a Carteira de Investimentos junto ao Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). O Conselheiro Clodoaldo solicitou então a Ata da reunião do Comitê de Investimentos, para se munir de informações. O Presidente do Conselho ratificou a importância do atendimento das solicitações feitas pelos Conselheiros, e pediu que fossem atendidas com mais celeridade, dada a respectiva pertinência. Os demais Conselheiros anuíram com a solicitação e fortaleceram junto ao Presidente do Instituto e sua equipe técnica, a relação de parceria e confiança entre o Conselho Municipal de Previdência e o PREVIPALMAS, no atendimento das demandas necessárias. O Presidente do Instituto agradeceu o empenho dos Conselheiros e, na oportunidade, enfatizou a relação saudável entre Conselho e Instituto, defendendo os resultados positivos alcançados a partir do comprometimento do duto colegiado. Em ato contínuo, foi dada a palavra à servidora Angélica, para explanação quanto à notificação de auditoria do Ministério da Previdência, em relação ao PREVIPALMAS, e posteriormente sobre o Cálculo Atuarial. A servidora explanou todo o cálculo atuarial elaborado pelo Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE, sanando as dúvidas dos Conselheiros quanto à matéria. Findada a explanação, restou aprovado o Cálculo Atuarial por unanimidade entre os pares. Deste modo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião Extraordinária. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa \_\_\_\_\_, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho  
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda  
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho  
Conselheira

Antônio Tarcísio Domingues Alves  
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53